



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Marília
 RUA LOURIVAL FREIRE, 120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - BAIRRO FRAGATA- Marília/SP -
 CEP: 17519-902 - Tel: (14) 3311-1116 - Ramal: 1116
 e-mail: rsimoes@tjsp.jus.br e ou mariliasadm@tjsp.jus.br

AUTO DE PENHORA, AV. e DEPÓSITO

Processo nº: 0009352-90.2018
 Mandado nº: 028862-9

Aos 20 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade e Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no endereço CHAZARRA BICA DA PEDRA, N. José R. Cavadas,

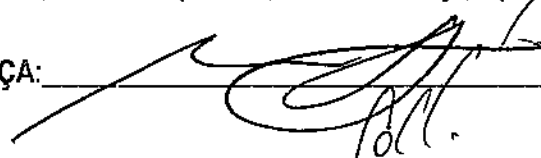
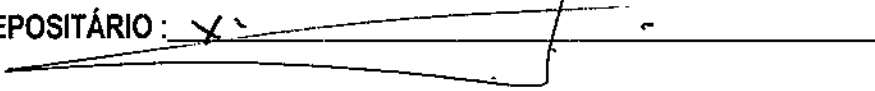
onde em diligencia me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim, de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL, que FAZENDA E. S. PAULO move contra CIAL. de CARNES S. LUIS, pela qual procedi a(o) a penhora do bem abaixo descrito:

- Uma (01) CAMINHONETE/FURGÃO, RENAULT 0055794269, placa FLH-4287, modelo DOBLÔ avaliada em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
- " " " " " " " "

(Empty space for additional details or notes)

Feito(a) o(a) penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a) FABRÍCIO CONEGLIAN,

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM(ª) Juiz(a) de Direito da JARA DA FAZENDA PÚBLICA, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA: 
 DEPOSITÁRIO: X 

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO SERGIO RIBEIRO CASELATO, liberado nos autos em 07/11/2022 às 11:55. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009352-90.2018.8.26.0344 e código GyutesPJ.